



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Decreto nº 4.925/2026**

**Nomeia a Comissão Técnica de Análise e Avaliação de Bens e Produtos fornecidos ao Departamento Municipal de Esportes do Município de São Jorge D'Oeste – PR, e dá outras providências.**

**GILMAR PAIXÃO**, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir comissão responsável pela avaliação de bens, propostas, documentos e demais atribuições correlatas no âmbito dos processos licitatórios e contratações públicas;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Técnica de Análise e Avaliação de Bens e Produtos fornecidos ao Departamento Municipal de Esportes, com a finalidade de proceder à verificação, análise técnica, conferência e aceite de materiais, equipamentos e serviços adquiridos pela Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I – avaliar a conformidade dos bens e produtos entregues com as especificações constantes nos processos licitatórios e contratos administrativos;
- II – verificar a qualidade, quantidade e condições dos itens fornecidos;
- III – emitir parecer técnico quanto ao aceite ou recusa dos materiais e serviços;
- IV – relatar eventuais inconsistências, irregularidades ou não conformidades;
- V – subsidiar a Administração Municipal para fins de liquidação de despesas e demais providências administrativas.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Juliano Veronese – representante do Departamento Municipal de Esportes;
- II – Mirian Heydt – representante do Departamento Municipal de Esportes;
- III – Glaciano de Oliveira – Engenheiro Civil.

**Art. 4º** A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros servidores ou profissionais especializados, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.



# MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Art. 5º** Os membros da Comissão não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo os serviços considerados de relevante interesse público;

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito em Exercício

Publicado no A.M.P.  
Expedição nº 3493  
Data 20 / 03 / 26  
Página 12

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
**Clair Mariano da Costa**  
**Código Identificador:F29D88D8**

**Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2026. Edição 3493**

**A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita**

**informando o código identificador no site:**

**<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>**